

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, sediada na Avenida 13 de Maio, 555, Centro, em Porto Esperidião/MT, por meio de sua Central de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2023 e artigo 29 do Decreto Municipal n.º 10/2024, e demais disposições da legislação e do presente Aviso de Contratação Direta, na modalidade "Dispensa de Licitação", podendo outras cotações serem enviadas no período de 28/02/2024 a 01/03/2024, exclusivamente por meio do e-mail: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br, para o seguinte objeto:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Rito Sumário):

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PÓS-PAGO, PARA USO DOS SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO E GESTÃO DE DISPOSITIVO DURANTE 12 MESES

1.2. O fornecedor deve enviar proposta para todos os itens de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor global.

1.4. A contratação fica condicionada a apresentação dos documentos de regularidade, estabelecidos pelo artigo 3º do Decreto Municipal n.º 10/2024 (Regulamenta a Contratação Direta).

Porto Esperidião/MT, 27 de fevereiro de 2024.

Wolf Ferreira de Campos Santos - Presidente - Comissão de Contratação

**PORTARIA Nº.112/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº.112/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor para ocupar o cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **02 DE FEVEREIRO DE 2024**, o senhor **GUSTAVO BERBEM BRAGA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.950.871-\*\*, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado receberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-1, constante do anexo II-B, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.

Prefeito.

**PORTARIA Nº. 111/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº. 111/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação em Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL DE ADM DE INSF SERVIÇOS URBANOS do Município de Porto Esperidião-MT.

O**Prefeito Municipal** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir desta data **01 DE FEVEREIRO DE 2024**, o senhor **ANDRÉ LUIS ALVES SANCHES, INSCRITO NO CPF; \*\*\*.662.791-\*\*, para exercer o cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL DE ADM DE INSF SEVIÇOS URBANOS do Município de Porto Esperidião-MT.**

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-SU, constante do anexo II-B, da Lei Complementar nº 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito.

**PORTARIA Nº. 110/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº. 110/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Comissionado de COORDENADOR GERAL DE ADM DE INSF SERVIÇOS URBANOS do Município de Porto Esperidião-MT.

O**Prefeito Municipal** de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data, **01 DE FEVEREIRO DE 2024**, o senhor **GUSTAVO BERBEM BRAGA**, matrícula 12446-2, do cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE ADM DE INSF SEVIÇOS URBANOS** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Nº. 239/2023, de 01 de novembro De 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito.

**PORTARIA Nº. 108/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº. 108/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

blicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/03/2024 às 17:30 HRS, A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, sito a Rua Tocantins, 1173 – bairro três irmão, – CEP – 78.655-000, no horário de 07:h30min às 11h300min, e de 13:h30min às 17h300min, em dias úteis ou pelo email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.portoalegredonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/>, ou através do email: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Tocantins, 1173 – bairro três irmão Porto Alegre do Norte-MT – CEP – 78.655- 000, 07:h30min às 11h300min, e de 13:h30min às 17h300min de segunda a sexta feira.

Porto Alegre do Norte, 13 de março de 2024

Valdisson dos Santos Barbosa

Presidente Comissão de Licitação e Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

### CONTRATOS E CONVENIOS PORTARIA N° 146 DE 13 DE MARÇO DE 2024

#### PORTARIA N° 146 DE 13 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE RESULTADO DE AVALIAÇÃO COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**FERNANDA FERRAZ, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

#### RESOLVE:

**Artigo 1° - RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024**, que versa sobre a aplicação da Lei Paulo Gustavo no Município de Porto Esperidião- MT.

**Parágrafo Único:** A Comissão de Pareceristas resolve que;

#### CATEGORIA VIDEO CLIPES

**Yasmim Fernanda Carvalho Passos , pontos : 199**

Curusse dança ( Jesus Lopes ) pontos 199 (COTA INDIGINA)

**Eliel Sebastião Furtado Massai pontos : 198**

**Marinele Salvaterra ponto : 198**

**João Victor Marques Costa , pontos : 197**

**Rayane Alves Porto Pontos ; 195**

**Vamilton Maldonado Ferreira Marques , ( os marditos) pontos ; 194**

**Jose Roberto Poquivique da Silva Pontos : 191**

**Luiz leite pontos 191**

**Ariadne Santos Aquino pontos: 189**

**Maria Fernanda Salles e Sara Salles pontos : 187**

**Alexandro Aguiar Garcia : pontos : 169**

**Gilson Santos Oliveira pontos 165**

**Dorivaldo Basílio Gonçalves ( Maicon) pontos 155**

**Edinaldo Francisco Ferreira ( Raí) pontos 155 (cota para negro)**

**Artigo 3° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMpra-SE.

Porto Esperidião, 13 de março de 2024.

## LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/ 2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL – PREVI PORTO. Em favor da empresa: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 10.541.510/0001-20. Valor total de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil mil reais).

Porto Esperidião-MT, 13 de março de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

#### ERRATA N° 0001/2024.

ERRATA N° 0001/2024.

Considerando o EXTRATO DE DISTRATO N° 004/2024 de contratação temporária publicado no Diário Oficial do **ANTONIA EDILAINE COSTA MUQUIÇAI** de 08 de março de 2024, Edição nº Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.438, página 698, vem o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Porto Esperidião/MT através do presente instrumento, retificar e esclarecer o seguinte:

No extrato mencionado acima, foi equivocadamente divulgado um distrato de contratação temporária referente ao CONTRATO N° 056/2024 envolvendo a contratada **ANTONIA EDILAINE COSTA MUQUIÇAI**, servidora temporária no cargo Professora de Pedagogia.

Esclarecemos que tal distrato foi emitido indevidamente devido a um erro administrativo interno, e o contrato de contratação temporária em questão permanece válido e em vigor.

Portanto, fica retificada a informação contida no extrato mencionado, confirmando a manutenção do contrato de contratação temporária com a contratada **ANTONIA EDILAINE COSTA MUQUIÇAI**, servidor temporário no cargo **PROFESSORA DE PEDAGOGIA**, nos termos previamente estabelecidos.

Porto Esperidião/MT, 08 de março de 2024.

Rosa da Silva Cebalho.

Coordenadora do Depart. de Recurso Humano.

## LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/ 2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PÓS-PAGO, PARA USO DOS SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO E GESTÃO DE DISPOSITIVO DURANTE 12 MESES. Em favor da empresa: TELEFÔNICA BRASIL S. A. - CNPJ 02.558.157/0001-62 Valor total de: R\$ 12.313,80 (Doze mil trezentos e treze reais e oitenta centavos).

Porto Esperidião-MT, 13 de março de 2024- MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

#### ERRATA N° 0002/2024.

ERRATA N° 0002/2024.

Considerando o EXTRATO DE DISTRATO N° 005/2024 de contratação temporária publicado no Diário Oficial do **JANE GRAZIELE SANCHES DA SILVA** de 08 de março de 2024, Edição nº Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.438, página 699, vem o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Porto Espe-

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.004/2024 - PMPL  
PROCESSO N.053/2024

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio da sua Agente de contratação/Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 013/2024, torna público e a quem possa interessar que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo como objeto: "O presente edital tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com o seguinte cronograma: INÍCIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM 15/03/2024 a partir das 09h; FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS no dia 08/04/2024 até 09h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 04/04/2024 a partir das 09h00min; INÍCIO DO PREGÃO às 09h15min do dia 08/04/2024. PARA TODAS AS REFERÊNCIAS TEMPORAIS (HORÁRIO) SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF), o certame se processará pela plataforma eletrônica da empresa LICITANET- Licitações Online, com acesso no endereço <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, Av. Marechal Rondon, 522, centro, de segunda à sexta-feira, de 7h as 11h e 13h as 17h, pelo telefone nº (65) 3266-2534 ou endereço eletrônico [licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br](mailto:licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br). Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n.123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024. Pontes e Lacerda/MT, 13 de março de 2024.

Lucélia Martos Alves - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1557466

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL - PREVI PORTO. Em favor da empresa: I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 10.541.510/0001-20. Valor total de: R\$ 14.000,00 (quatorze mil mil reais). Porto Esperidião-MT, 13 de março de 2024-

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PÓS-PAGO, PARA USO DOS SERVIDORES, COM FORNECIMENTO DE LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO E GESTÃO DE DISPOSITIVO DURANTE 12 MESES. Em favor da empresa: TELEFÔNICA BRASIL S. A. - CNPJ 02.558.157/0001-62 Valor total de: R\$ 12.313,80 (Doze mil trezentos e treze reais e oitenta centavos). Porto Esperidião-MT, 13 de março de 2024

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1557436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**TERMO NEGATIVO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2023**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria no 621/2023 de 10 de agosto de 2023, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após proferida decisão da CPL; NÃO HOUE RECURSO INTERPOSTO FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste - MT, 13 de março de 2024

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

**TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público e para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, no qual sagrou-se vencedora a licitante: CONSTRUTORA B&C LTDA (Campo Grande - MS), inscrito no CNPJ 4.610.413/0001-49, com a proposta global no montante de R\$ 653.885,11 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e onze centavos) Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Original assinado nos autos Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira - Membro da CPL

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 321/2023, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade na homologação da Tomada de Preços nº 003/2023, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no edital. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da CONSTRUTORA B&C LTDA (Campo Grande - MS), inscrito no CNPJ 4.610.413/0001-49, com a proposta global no montante de R\$ 653.885,11 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e onze centavos) II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 011/2023, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1558267

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.  
PROCESSO ADM: Nº 010/2024.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE AGUÁ, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE, DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - EDITAL E DEMAIS ANEXOS INTEGRANTE DO PROCESSO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 128.458,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais): INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA (10.717.170/0001-45) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 128.458,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais).

São Félix Do Araguaia - MT, 13 de março de 2024.

Jean Flavio Dos Santos Milhomem - Condutor De Processos